



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 266/2020.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECLARAR**

Estável no serviço público municipal, a contar de 02 de dezembro de 2019, a servidora **ANGELA SOFIA RACHOR**, nomeado no dia 02.06.2016 através da Portaria nº 418/2016, para o cargo de Merendeira, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 02/junho a 01/dezembro/2016, 02/dezembro a 01/abril/2017, 02/abril a 01/agosto/2017, 02/agosto a 26/novembro/2017, 26/maio/2018 a 25/setembro/2018, 26/setembro a 25/janeiro/2019, 26/janeiro a 25/maio/2019, 26/maio a 25/setembro/2019, 26/setembro a 02/dezembro/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 05 de fevereiro de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**,  
Prefeito.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 05.02.2019.**

**ALTEMAR RECH**,  
Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)